

de declaração de insolvência do devedor António Pereira da Silva e Silva, L.da, pessoa colectiva n.º 501297529, com sede na Rua do Dr. Joaquim Manuel da Costa, 658, Valbom, 4420-437 Valbom, Gondomar, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Eusébio Eduardo Marques Gouveia, com endereço na Travessa da Trindade, 16, 3.º, A, 1200-460 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

É administrador do devedor Fernanda Vieira Jesus, com endereço na Rua do Dr. Joaquim Manuel da Costa, 658, 4424-908 Valbom, Gondomar, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611065564



PARTE E

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 26 967/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 3 de Agosto de 2007 e porque, conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de música, em regime de tempo parcial — 50 % —, da carreira docente do ensino superior politécnico na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado André Bruno Dias Vaz de Jesus Pereira, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente

fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 26 968/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Sérgio Miguel Gomes Lopes autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2007, por dois anos.

2 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



PARTE H

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 23 113/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 5 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, em resultado de concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga de técnico superior principal do quadro de pessoal desta Assembleia, realizado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o funcionário Francisco José Arcadinho da Graça Paixão.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611065542

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso (extracto) n.º 23 114/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de direito (em regime de estágio), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2007, e cuja classificação final foi homologada por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, nomeei para efectuar estágio de ingresso na carreira técnica superior de direito, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio, escalão 1, índice 321.

A frequência de estágio será feita com contrato administrativo de provimento e terá a duração de um ano.